ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE Fls. 032

RESOLUÇÃO Nº 096/CMPV-84

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984.

Institui Diploma de Honra ao Mérito a melhor reportagem de Jornalista em órgão de divulgação e radiofusão de Porto Velho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica instituido o "Diploma de Honra ao Mérito" a ser outorgado ao Jornalista autor da melhor reportagem escrita, falada ou televisionada no decorrer do ano, publicada em órgão de divulgação ou radiofusão que tenha sede em Porto Velho.

Art. 2º - A reportagem há que abordar os trabalhos desenvolvidos que objetivarem valorizar o Legislativo.

Art. 3º - A Presidência constituirá Comissão julgadora, composta por quatro (4) Vereadores, e (tres) representantes da imprensa, sendo um do jornal, um da TV, e um do Rádio, sempre no mês de novembro, para a escolha da reportagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste dispositivo, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Fls. 021

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de novembro de 1984.

José Campelo Alexandre
Presidente